DECRETO Nº 003/2.016

"ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

Considerando o disposto mo art. 242 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Atualiza-se o valor da Unidade Fiscal do Município , no importe de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), em virtude do IGPM acumulado do ano de 2015.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, (08/01/2016).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal